

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Secretaria-Geral****Despacho n.º 9051/2011**

Por despacho de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna, de 22/10/2010, é concedida a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao Capitão de Infantaria n.º 1961036 — Pedro Miguel Maltez Duarte Graça, do Comando Territorial de Santarém da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

2010/11/12. — A Secretária-Geral do MAI, *Nelza Vargas Florêncio*.  
204893384

**Governo Civil da Guarda****Despacho n.º 9052/2011**

No uso da competência que me foi conferida mediante o Despacho n.º 26920/2009, de 3 de Dezembro de 2009, de S. Ex.ª O Ministro da Administração Interna (publicado no DR, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2009), ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, exonero os membros do meu gabinete de apoio pessoal, João José Amaro, Chefe de Gabinete, Maria José Ventura Pinto, Adjunta, e Cláudio Jorge Heitor Pinto, Adjunto, que cessam funções a partir do dia 30 de Junho de 2011.

30 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *António José Santinho Pacheco*.

204893473

**Guarda Nacional Republicana****Comando Territorial de Braga****Despacho n.º 9053/2011**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 5979/2011 (2.ª série), Parte C, publicado no *Diário da República* n.º 68 de 6 de Abril de 2011, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, e pelo motivo daquele Despacho autorizar a Subdelegação no 2.º Comandante ou no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial, anulo o Despacho n.º 7242/2011 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 93, de 13 de Maio de 2011.

21 de Junho de 2011. — O Comandante da Unidade, *Francisco Manuel Mota Gonçalves*, coronel de infantaria.

204889764

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extracto) n.º 9054/2011**

Por despacho de 15.06.2011, da Subdirectora-Geral, por delegação, em alteração ao Movimento de Oficiais de Justiça de Novembro de 2010, publicado no D.R. 2.ª série, de 05.04.11 — Aviso (extracto) N.º 8296/2011:

Maria Isabel Henriques Teodósio, escritvã-adjunta do Tribunal do Trabalho de Santarém — revogado o despacho de 21/03/2011, que aprovou o Movimento de Oficiais de Justiça de Novembro de 2010, na parte em que a transferiu para o Tribunal do Trabalho de Santarém,

regressando ao lugar de escritvã-adjunta no Tribunal de comarca de Rio Maior;

Maria Eugénia Faria da Costa Roque Agostinho, escritvã — adjunta do Tribunal de Comarca de Almeirim — transferida, para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Santarém (Muito Bom/693/2008);

Prazo de aceitação — 2 dias

7 de Julho de 2011. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

204893076

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO****Direcção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 14194/2011**

Faz-se público, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas constantes do artigo 24.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, e também para os efeitos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril, que a FELMICA — Minerais Industriais, S. A., requereu a integração das concessões minerais C-67 SERRADO I e C-68 SERRADO II de quartzo e feldspato, numa única concessão mineira com a denominação de SERRADO, localizada na freguesia de Maçainhas, no concelho de Belmonte, distrito de Castelo Branco, ficando a corresponder-lhe uma área de 10,9352 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 .....	71784	80580
2 .....	71784	80725
3 .....	71909	80725
4 .....	71909	80802
5 .....	72013	80802
6 .....	72046	90697
7 .....	72150	80583
8 .....	72470	80583
9 .....	72470	80433
10 .....	72150	80433
11 .....	72037	80580

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações e eventuais pedidos correspondentes. O presente aviso e delimitação da área requerida estão também disponíveis na página electrónica desta Direcção-Geral.

21 de Junho de 2011. — O Subdirector Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
304852292

**Direcção Regional da Economia do Alentejo****Édito n.º 305/2011****Processo EPU n.º 11908**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado